

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/01/2025
ATA N.º 2/2025

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 1/2025 de 2 de janeiro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Campanha de apoio à esterilização de animais de companhia particulares do Município de Cantanhede (2025)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Veterinária Municipal e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a implementação no ano de 2025 da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Cantanhede, pelos fundamentos e de acordo com o preconizado na referida informação da Veterinária Municipal; 2) Aprovar as normas da presente campanha, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	Processo disciplinar n.º 2/2024	Analisado o Relatório Final do Processo Disciplinar em causa, a Câmara concordando com a proposta da Sr. ^a Presidente e os fundamentos nela constantes, por unanimidade, deliberou: 1) Aplicar ao trabalhador Francisco Pais Montês, a sanção disciplinar de repreensão escrita, nos termos do disposto nos art.ºs 180.º, n.º 1, al. a), 184.º e 190.º, n.º 3) da LGTFP, pelos fundamentos constantes do referido relatório; 2) Mandar remeter o processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos para os procedimentos adequados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Proposta de consolidação de Mobilidade Intercarreiras de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras dos trabalhadores Dora Cristina Negrão Torres, João Marques Alegre de Sá, Toni Gentil Teixeira Rodrigues e Luís Miguel Caetano Malva, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Ocupação do Espaço Público com rulote bar para venda de faturas / Praça Marquês de Marialva - de 01/02 a 24 de abril de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma rulote, na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, no período de 01/02/2025 a 24/04/2025, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Regularização de Dívida / Feirante / Sílvia Maria Neves Filipe	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento Taxas e Licença e pelo Serviço Municipal de Fiscalização, deliberou autorizar a regularização da dívida no valor de 111,00€ (cento e onze euros), em nome de Sílvia Maria Neves Filipe, referente à não realização da Feira Quinzenal de Cantanhede, no 3.º e 4.º Trimestre de 2024, pelos fundamentos constantes na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Reunião / Isenção de Pagamento de Taxas / APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do auditório do Museu da Pedra e correspondente isenção do pagamento de taxas, no valor 27,50€ (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) à APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, para a realização da reunião da Comissão da Inovação, daquela associação, a realizar no dia 24 de janeiro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Curso de controladores de Rali / Isenção de Pagamento de Taxas / Clube Automóvel do Centro	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor 27,50€ (vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Clube Automóvel do Centro, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de um curso de controladores de rali, no dia 1 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental relativa ao ano de 2024, de acordo com o preconizado na referida informação, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

9	Utilização do Saldo de Gerência do ano de 2024 no Cálculo dos Fundos Disponíveis para o ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2024, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 2.414.949,83€ (dois milhões, quatrocentos e catorze mil, novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Declaração de Recebimentos / pagamentos e compromissos plurianuais, existentes a 31 de dezembro de 2024	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, efetuar as diligências referidas na informação do DAF/Divisão Financeira e dar conhecimento do teor das referidas declarações à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Alienação de sucata (metais ferrosos) existente no Estaleiro Municipal - 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos e autorizar a venda do referido material, no ano de 2025, à empresa Ambigroup Resíduos, S.A., nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Venda de resíduos florestais e de silvicultura do domínio público e privado municipal 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos florestais e de silvicultura e autorizar a venda do referido material, no ano de 2025, à Empresa Woodser – Indústria de Madeira, Lda, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Remodelação da Rede de Saneamento de Água Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima / Emissão de Declaração à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, para efeitos de Candidatura / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a declaração subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para efeitos de candidatura, no âmbito da obra de “Remodelação da Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Vilamar e Corticeiro de Cima”. Mostrou-se impedido de participar na presente votação o Sr. Vice Presidente, Dr. Pedro Cardoso.-----
14	Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (cidade) e Pocariça / Emissão de Declaração à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, para efeitos de Candidatura / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a declaração subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para efeitos de candidatura, no âmbito da obra “Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (cidade) e Pocariça”, no âmbito da obra “Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (cidade) e Pocariça”. Mostrou-se impedido de participar na presente votação o Sr. Vice Presidente, Dr. Pedro Cardoso.-----

15	Obra de Ampliação do Sistema de Saneamento do Concelho de Cantanhede / Ampliação no Ecocentro – 2.ª Fase / Emissão de Declaração à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, para efeitos de Candidatura / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a declaração subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para efeitos de candidatura, no âmbito da “Obra de Ampliação do Sistema de Saneamento do Concelho de Cantanhede - Ampliação no Ecocentro – 2.ª Fase – Intercetor de Cantanhede”. Mostrou-se impedido de participar na presente votação o Sr. Vice Presidente, Dr. Pedro Cardoso.-----
16	Obra de Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas e Ramais da ZMC da Tocha – 3.ª Fase / Emissão de Declaração à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, para efeitos de Candidatura / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a declaração subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para efeitos de candidatura, no âmbito da “Obra de Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas e Ramais da ZMC da Tocha – 3.ª Fase”. Mostrou-se impedido de participar na presente votação o Sr. Vice Presidente, Dr. Pedro Cardoso.-----
17	Obra de Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas e Ramais da Zona de Mediação e Controle da Varziela / Emissão de Declaração à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, para efeitos de Candidatura / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a declaração subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para efeitos de candidatura, no âmbito da obra “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da Zona de Medição e Controle da Varziela”. Mostrou-se impedido de participar na presente votação o Sr. Vice Presidente, Dr. Pedro Cardoso.-----
18	Obra de Remodelação da Central da Fervença / Captação e Reservatórios – Fase 2 / Emissão de Declaração à Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM – SA, para efeitos de Candidatura / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a declaração subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para efeitos de candidatura, no âmbito da obra “Remodelação da Central da Fervença - Captação e Reservatórios – Fase 2”. Mostrou-se impedido de participar na presente votação o Sr. Vice Presidente, Dr. Pedro Cardoso.-----

19	Destaque, legalização e alteração da PH – Prédio da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a alteração à propriedade horizontal, constituída por despacho proferido em 21/04/2006 pelo então Presidente de Câmara e ratificada na reunião de 02/05/2006 e retificada nas reuniões de 16/01/2007, 17/04/2014 e 22/10/2019, respeitante ao prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, atualmente inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 6134, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6374/19981026, Freguesia de Cantanhede, mandando certificar em conformidade; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor total de 346,61€ (trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), relativas à emissão da certidão de destaque e alteração à propriedade horizontal do prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, referente ao proc.º n.º 9/2025, requerida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, ao abrigo do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Proc.º n.º 18/621/2024 de 20/12 / Certidão de Compropriedade / na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Marta Margarida Pinto da Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe da mesma Divisão, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Marta Margarida Pinto da Silva, dos prédios com as seguintes localizações: - sito em Quintais, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica da mesma União de Freguesias, sob o artigo n.º 11137; - sito em Arneiro, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica da mesma União de Freguesias, sob o artigo n.º 11317, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Comissão de Trânsito / Ata 02/2024 de 03/12/2024	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Resposta à lista de erros e omissões apresentada e aos pedidos de esclarecimentos reportados ao Concurso Público para: "Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 22/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e à lista de erros e omissões apresentadas, no âmbito do Concurso Público para a "Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 22/2024", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

23	Atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Aquisição de estruturas / Stands	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Febres, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a apoiar a aquisição de stands, para o serviço da comunidade da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã / Cantares Natalícios	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 200,00€ (duzentos euros) ao Grupo Típico de Ançã, destinado a participar nas despesas com a organização dos “Cantares Natalícios”, levados a efeito a 16 de dezembro de 2024, na Igreja Matriz de Ançã, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de subsídio à AMA – Academia de Música de Ançã / Gente da Nossa Terra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.090,00€ (dois mil e noventa euros) à AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural, destinado a apoiar à participação em diversas iniciativas do projeto “Gente da Nossa Terra”, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede / Manutenção do Relvado Natural da Academia Municipal de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 37.224,00€ (trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede - CGC, a ser pago em 12 prestações mensais no valor de 3.102,00€ (três mil, cento e dois euros), destinado a participar na manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe no ano de 2025, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Atribuição de subsídio à Lucia-Lima Associação Cultural / Virada Gandaresa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Lúcia-Lima Associação Cultural, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Virada Gandaresa”, levado a efeito nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2024, na sua sede, em Cadima, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Sessão de Abertura do 25.º Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede / Ratificação / Definição de valor de ingresso de acesso	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/01/2025 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi fixado o valor para a venda dos ingressos em 10,00€, (dez euros), iva incluído, referente ao espetáculo de abertura do 25.º Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede.----
29	Carta de Compromisso de Investimento Social / Cuidin 2.0 / Município de Cantanhede / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a Carta de Compromisso, assinada em 8 de janeiro de 2025, pela Sr.ª Presidente da Câmara para submissão da candidatura Cuidin 2.0. – Investimento Social para candidatura do CEISUC ao Portugal Inovação Social, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
30	Donativo da Empresa AODACI Lda. ao Equipamento Municipal Banco de Recursos Colmeia, para conhecimento e emissão das Declarações de Donativos	A Sr.ª Presidente, em 16 de dezembro de 2024 assinou as declarações em apreço, das quais ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar as declarações emitidas em 16 de dezembro de 2024, pela Sr.ª Presidente da Câmara, relativas aos donativos da empresa AODACI, Lda., no valores de 713,98€ (setecentos e treze euros e noventa e oito cêntimos) e de 478,47€ (quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme o preconizado na referida informação; 2) Agradecer reconhecidamente à empresa AODACI, Lda. a generosidade manifestada com a doação em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de subsídio para a conclusão da obra de edificação da ACAP - Associação Cívica dos Amigos da Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ACAP - Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, no valor de 70.398,05€ (setenta mil, trezentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos), destinado a participar a conclusão da obra de edificação da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cerci-Mira para desenvolvimento de Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / Carina Caetano Malva / Ana José Franquinha Maduro / Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Carina Caetano Malva, Ana José Franquinha dos Santos Marques Maduro e Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, para o ano de 2025, na Câmara Municipal de Cantanhede, documentos do quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento.-----